LEI MUNICIPAL Nº 1.979, 27 DE FEVEREIRO DE 2014. DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, Sr. **Mauri José Zucco**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER – Que a Colenda Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a reconhecer e empenhar na dotação própria do Orçamento atual do Município, o valor de R\$ 14.900,00, para pagamento de despesas relativas ao exercício financeiro **DE 2013**, conforme a saber:

PROJETO ATIVIDADE	CREDOR	VALOR
Ação: 2.091 ELEMENTO: 3.3.90.000000001.65	LABORATÓRIO DE PROTESES ODONTOLÓGICAS PRO13 LTDA – ME	14.900,00

- **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das ações acima discriminadas.
 - Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2014.

MAURI JOSÉ ZUCCO PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta secretaria em data supra e publicado no átrio do centro Administrativo.

CLARICE ANA TESSARO ZUCCO SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS